

# Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO N°. 050/2007

**“Dispõe sobre suplementação de verba do Orçamento do Município de 2007, e dá outras providências”.**

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** Fica autorizado o Setor de Contabilidade a proceder uma suplementação no valor de **RS 2.000,00 (dois mil reais)**, da seguinte verba do orçamento vigente:

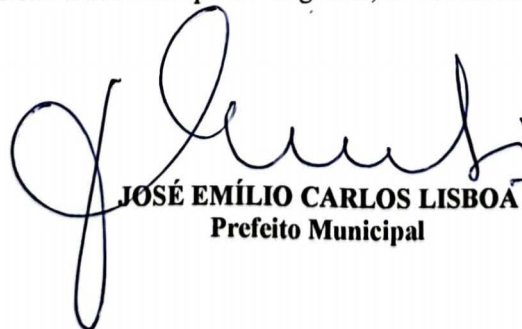
<b>01</b>	<b>Poder Legislativo</b>	
<b>01.01</b>	<b>Secretaria da Câmara</b>	
<b>01.01.01</b>	<b>Secretaria da Câmara</b>	
7 3.3.90.35.00 01.031.0001.2.0001	<b>Serviços de Consultoria</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**Artigo 2º** O valor da suplementação de que trata o artigo 1º, será coberto com a Anulação Parcial da seguinte verba do orçamento:

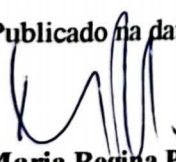
<b>01</b>	<b>Poder Legislativo</b>	
<b>01.01</b>	<b>Secretaria da Câmara</b>	
<b>01.01.01</b>	<b>Secretaria da Câmara</b>	
2 3.1.90.11.00 01.031.0001.2.0001	<b>Vencos Vant Fixas Pessoal Civil</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

**Artigo 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário:

Prefeitura do Município de Angatuba, 05 de Novembro de 2.007.

  
**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA**  
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.

  
**Maria Regina Pereira**  
Secretária